Ata da 126ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS)

Iniciada às 14h do dia 30 de abril de 2025, remotamente, via plataforma *Microsoft Teams*, a 126ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente substituta de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informações e Desenvolvimento Setorial - ANS/DIDES/DIRAD-DIDES/GPIND, Sr.ª Rosana Vieira das Neves, e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião os representantes: Ana Maria de Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE); Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR); Carolina Maria Dias da Silva (CFFa); Fernando Mauro Muniz Ferreira (COFFITO); Gilberto Bosco Neto (SINOG); Gilberto Galletta (ANAHP); Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE); João Carlos Magalhães (COFFITO); João Paulo de Souza Castro (UNIDAS); José Elerton Secioso de Aboim (CFM); Luana Ana da Silva Zaneratto (UNIODONTO DO BRASIL); Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS); Luiz Marques de Oliveira (UNIDAS); Marcos Henrique da Silva Santos (CFO); Miyuki Goto (AMB); Rafael Neves Fonseca (ABRAMED); Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE); Tatiana Rodrigues Cardoso (FENAFISIO); Walter José de Oliveira (SBIS). Como representante pontual esteve presente: Cristina Gama (FBH). Na condição de convidados das entidades estiveram presentes: Flávio Exterkoetter (SBIS); Rosania Strobeli de Carlo (FENASAÚDE). Participaram da reunião os colaboradores técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informações e Desenvolvimento Setorial (ANS/DIDES/GPIND) e demais colaboradores e representantes da ANS: Adriana Brandão de Souza (Eventos ANS/PRESI); Ana Paula Gaspar (ANS/DIDES); André Luiz Andrade (ANS/DIPRO); Carla Valéria Martins Rodrigues (ANS/DIDES); Cláudia Soares Zouain (ANS/DIDES); Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS/DIDES); Gabriela Menezes Gatto (ANS/DIDES); Jorge Luizi Pinho (ANS/DIDES); Gilberto da Silva Pessoa (ANS/DIDES); Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim (ANS/DIDES); Pedro Henrique de Moraes Papastawridis (ANS/DIDES); Renata Gasparello de Almeida (ANS/DIDES); Renata Valadares Maciel (ANS/DIDES); Rosana Vieira das Neves (Assessora ANS/DIDES/AIEDS);

Telma Therezinha Moraes Alves (ANS/DIDES). Srª Rosana iniciou o encontro informando que a reunião é gravada para fins de registro e elaboração de ata, com o de acordo de todos os presentes, em consonância com a Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/18), bem como mencionou as entidades, os representantes pontuais e os convidados que confirmaram presença, seguido pela leitura da pauta prevista. **1) Informe sobre a ata da 125ª reunião do COPISS Coordenador:** Srª Rosana informou que está sendo finalizada e será enviada por e-mail, para apreciação das entidades. **2) Monitoramento do envio dos dados da versão 4:** Srª Marluce Chrispim apresentou os dados do monitoramento, destacando o aumento considerável de dez/2024 a fev/2025, nessa última competência chegando a 92,8% de guias trocadas já na versão 04, 4,3% na versão 03, e 2,9% em outras versões mais antigas. No detalhamento por modalidade, alertou sobre os percentuais mais baixos de troca na versão 04 para as cooperativas odontológicas, com 45,7%, e medicinas de grupo, com 58,8%. Caso as entidades necessitem auxílio, a Agência encontra-se à disposição para realização até mesmo de reunião junto às operadoras. Sr. Gilberto (SINOG) perguntou se ANS irá notificar as operadoras que não enviaram nenhum dado na versão 04 e estão enviando em versões mais antigas. Srª Marluce confirmou que sim e, a respeito da completude, de 325 operadoras notificadas, 176 conseguiram melhorar seus índices em mais de 90%. Para as demais, será dado sequenciamento aos processos sancionadores, lembrando também que a ANS fez revisões e melhorias no texto do Organizacional. No gráfico da versão por modalidade, ABRAMGE e FENASAÚDE sugeriram um detalhamento por competência, principalmente de dezembro a fevereiro, a fim de avaliar melhor os últimos meses de envio na versão 04. **3) Nova versão - atualizações e prazo de implantação:** Srª Cláudia Zouain lembrou das alterações do componente de Comunicação aprovadas em 2024, sendo elas: ‘Tamanho dos campos de valor’; ‘Alteração da tabela TUSS 47 (status do protocolo), inclusão do termo 10 – Bloqueio judicial – prestador’; e ‘Retirada das estruturas desnecessárias da mensagem de envio à ANS’. Lembrou também das solicitações aprovadas no GT Conjunto de Conteúdo e Estrutura e Comunicação (realizado em 27/03/2025), sendo elas: ‘Obrigação da mensagem de comunicação de internação e alta’; ‘Inclusão de campo de observação no Demonstrativo de análise de conta’; e ‘Inclusão do campo "Cobertura Especial" na

mensagem “Autorização Serviços”’. A respeito do GT Conjunto de 27/03, representante da ABRAMGE discordou que entre nessa versão o item ‘Obrigatoriedade da mensagem de comunicação de internação e alta’, pois prefere dialogar melhor com suas associadas sobre o tema. Sendo assim, encaminhado que o item será retirado da apresentação a ser enviada e não entrará nessa versão de maio/2025. Sr. Sandro (FENASAÚDE) solicitou que o assunto seja então retomado na próxima reunião, em junho. Srª Cláudia adicionou, como uma solicitação da ANS, a seguinte atualização: ‘Inclusão do CBO 223575 (Obstetriz) na tabela TUSS 24 - Terminologia do código brasileiro de ocupação (CBO)’. Outra atualização é a ‘Alteração do tamanho de campos de valor, de 6 inteiros e 2 decimais para 8 inteiros e 2 decimais’, observando-se que os campos que já têm 8 inteiros não serão alterados - por exemplo, os campos de valor da mensagem de Envio de Dados para a ANS. Atualizadas as Guias do Plano de Contingência, no componente de Conteúdo e Estrutura, com a ‘Alteração do tamanho de campos de valor, de 6 inteiros e 2 decimais para 8 inteiros e 2 decimais’. Em relação aos *Complex Types* dos arquivos, ‘Alteração do tamanho de campos de valor, de 6 inteiros e 2 decimais para 8 inteiros e 2 decimais’. Na mensagem de Envio de Dados para a ANS, ‘Exclusão dos elementos e estruturas referentes às mensagens de troca entre operadoras e prestadores (atual versão 04.01.00) não usados na mensagem de Envio de Dados para a ANS (atual versão 01.04.01)’. Nessa mensagem, Srª Cláudia pontuou que ainda está dependendo da TI da ANS para que possa vir a atualização já na versão de maio. Gilberto Bosco (SINOG) disse que a alteração impacta na mudança de versão para 01.05.01 e solicitou que seja dado o tempo conforme previsto no Padrão. A publicação está prevista para maio/2025, a princípio com 3 (três) meses de prazo de implantação. A respeito do prazo, FENASAÚDE, COFFITO, ANAHP, AMBRAMGE, SINOG acordaram em ampliar o prazo para 6 (seis) meses, ao invés de 3 (três) meses. Representante do SINOG complementou que o prazo de 6 (seis) meses é suficiente tanto para a versão de envio para ANS quanto para a de troca entre prestadores e operadoras. FENASAÚDE solicitou uma apresentação do Ministério da Saúde (MS) a respeito do conceito do CNES, mais especificamente referente ao par CNES X CNPJ, visto que alguns entendimentos de mercado estão desalinhados. ABRAMGE pleiteou que a ANS faça o levantamento de rejeição de CNES. SINOG informou que recebeu, por meio de uma associada, um ofício da Presidência da

República a respeito de um projeto de censo sobre CNES, pelo MS. UNIDAS sugeriu que seja usado CNPJ e não CNES. Srª Cláudia sugeriu que os representantes enviem as dúvidas sobre CNES ao e-mail do COPISS, para embasar a reunião junto ao Ministério da Saúde e, sobre a apuração solicitada pela ABRAMGE, é necessário ver junto à equipe de TI da ANS. UNIMED DO BRASIL informou que, na tabela 47 'Status protocolo', é importante atentar para a nova RN ANS nº 623, de 17 de dezembro de 2024 (entra em vigor em 01/07/2025), pois termos genéricos não poderão mais ser devolvidos no processo de autorização, sendo interessante talvez criar domínios diferentes. O representante da UNIMED comprometeu-se em enviar para o e-mail do COPISS as atualizações do tema, após reunião interna no sistema UNIMED. SINOG sugeriu trazer o assunto no GT Conjunto de Conteúdo e Estrutura e de Comunicação no dia 12/06/2025. FENASAÚDE sugeriu suspender a implantação da tabela 47 por ora, a UNIMED e demais entidades enviarem as contribuições ao e-mail do COPISS, sobretudo informar novos campos, antes da reunião do dia 12/06. ABRAMGE acordou que a tabela permaneça nessa versão. Encaminhado que, para a versão maio/2025, serão mantidas as alterações já acordadas nos GTs, inclusive a tabela 47. No momento, não entrará na versão apenas a 'Obrigação da mensagem de comunicação de internação e alta'. **4) Agenda de reuniões para 2025:** Apresentada as datas das próximas reuniões previstas para dia 14/05/2025 o GT de Segurança e Privacidade, dia 29/05/2025 o GT sobre tabela TUSS 38, dia 12/06/2025 o GT Conjunto de Conteúdo e Estrutura e Comunicação, e dia 26/06/2025 a 127ª reunião do COPISS Coordenador. **5) Informes da ANS:** 5.1) Revogação da IN nº5 e publicação da RN nº 631, de 31/03/2025 (publicado no DOU em 02/04/2025): Dispõe sobre o estatuto do COPISS. Inclusão oficial da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) na composição interinstitucional do COPISS. 5.2) Retomada das reuniões do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD/MS) e dos Subcomitês de Telessaúde e da Ontologia Brasileira de Medicamentos (OBM). 5.3) Participação da ANS na Hospitalar 2025 em palestras e stand: https://www.hospitalar.com/pt/home.html **6) Informes do setor:** SBIS trouxe como informe a reunião do convênio de modelos de remuneração baseado em valor, tratando sobre os códigos para alguns modelos alternativos, com o objetivo de alinhar o entendimento das duas áreas da Agência. Srª Renata Gasparello informou que essa

discussão está dentro do produto 3, que abarca ferramentas tecnológicas, interoperabilidade e toda a parte de dados. Complementou que a gerente da área, Srª Raquel, já está em conversa com a gerente da GPIND, Srª Jacqueline, para ampliar as discussões no tema. **Encaminhamentos:** Complementar informações do monitoramento, na versão por modalidade, trazendo informações de dezembro para fevereiro, mês a mês. Se possível já incluir na apresentação dessa reunião que será enviada às entidades, além das estatísticas por prestadores também. Sobre a 'obrigatoriedade da mensagem de comunicação de internação e alta', FENASAÚDE pleiteou que o tema seja colocado para discussão em junho. Sugerido que as entidades enviem ao e-mail do COPISS as dúvidas referentes ao CNES, para que a ANS possa planejar a reunião do COPISS junto com o Ministério da Saúde. ABRAMGE sugeriu que a ANS faça o levantamento de rejeição de CNES junto à GETI. SINOG informou de um ofício sobre censo CNES pelo MS e a COIMO/ANS não teve ciência, mas irá pesquisar a respeito. UNIMED irá enviar e-mail, após reunião interna, sobre impacto da RN 623 e tabela 47, mas, por ora, tal tabela permanece na versão maio/2025. Prazo para implementação da versão maio/2025 ficou para 6 (seis) meses, tanto o envio para ANS quanto entre operadoras. A reunião foi encerrada às 16h32min, horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.